



MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES  
EXTERIORES

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



## **Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade Ambiental e Climática (ECSWG)**

### **Declaração Ministerial**

1. Nós, Ministros do Meio Ambiente e Clima do G20, nos reunimos no Rio de Janeiro, Brasil, para abordar os desafios ambientais e climáticos. O G20 representa mais de 80% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, 80% da população mundial, bem como aproximadamente 80% das emissões globais de gases de efeito estufa, uso de materiais e energia e 75% da geração de resíduos, observadas as contribuições e circunstâncias variadas entre os países no contexto de seus respectivos esforços para promover o desenvolvimento sustentável e erradicar a pobreza. À luz disso, reafirmamos nossos respectivos compromissos de ampliar as ações urgentes para enfrentar as crises e os desafios impostos pela mudança do clima, perda de biodiversidade, desertificação, degradação dos oceanos e da terra, seca e poluição.

2. Estamos cada vez mais comprometidos em enfrentar as crises e os desafios acima, dado o fato irrefutável de que os impactos da mudança do clima já estão sendo sentidos em todo o mundo, afetando regiões e países vulneráveis de forma mais severa, com inundações sem precedentes, secas extremas, ondas de calor acima da média e outros eventos com os quais ainda não estamos totalmente preparados para lidar. Expressamos nossa profunda solidariedade ao Brasil, bem como a outros países que foram afetados por eventos climáticos extremos, como inundações, secas severas e incêndios florestais. Perdas humanas e ambientais em todo o mundo deixam clara a necessidade urgente de adotar medidas maiores para responder à nova realidade global.

3. Reconhecemos a natureza transversal do enfrentamento da mudança do clima e a necessidade de ações urgentes para ampliar, priorizar e integrar os esforços de mitigação e adaptação por nossos governos, empresas e sociedades, em resposta aos impactos generalizados, significativos e crescentes da mudança do clima. Nesse sentido, saudamos a iniciativa da Presidência brasileira da Força-Tarefa do G20 para a Mobilização Global contra a Mudança do Clima.

4. Recordamos a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cúpula da Terra do Rio de 1992) e observamos as Convenções do Rio a ela relacionadas: a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD). Também observamos as decisões da UNEA-6 e a recente iniciativa "Rio Trio" para promover a colaboração entre as Presidências das próximas Conferências das Partes da CDB; da UNFCCC e o Acordo de Paris; e da UNCCD. Estamos determinados a intensificar nossas ações e nos envolver ativamente nas próximas reuniões ambientais multilaterais, como as sessões das Conferências das Partes da CDB em Cali, Colômbia; da UNFCCC e o Acordo de Paris em Baku, Azerbaijão; e da UNCCD em Riade, Arábia Saudita. Também estamos comprometidos em nos envolver ativamente na 5ª sessão do Comitê de Negociação Intergovernamental (INC) para desenvolver um instrumento internacional juridicamente vinculante sobre poluição plástica, incluindo no meio ambiente marinho, em Busan, República da Coreia, e na 3ª Conferência das

Nações Unidas sobre os Oceanos em Nice, França.

5. Cientes de nosso papel de liderança, reafirmamos nossos firmes compromissos, em busca do objetivo da UNFCCC, de enfrentar a mudança do clima por meio do fortalecimento da implementação plena e efetiva do Acordo de Paris e sua meta de temperatura, refletindo a equidade e o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais. Destacamos a importância de ações ambiciosas em todos os pilares do Acordo de Paris, levando em consideração a melhor ciência disponível.

6. Saudamos e subscrevemos totalmente ao resultado ambicioso e equilibrado da Conferência da ONU sobre Mudança do Clima em Dubai (COP28), o Consenso dos Emirados Árabes Unidos (EAU) e os resultados do Primeiro Balanço Global sob o Acordo de Paris (GST-1). Destacamos nosso apoio às Presidências da COP28, COP29 e COP30 no lançamento de um conjunto de atividades (“Mapa do Caminho para a Missão 1.5”) para melhorar significativamente a cooperação internacional e o ambiente internacional favorável para estimular a ambição na próxima rodada de contribuições nacionalmente determinadas, com vistas a fortalecer a ação e a implementação ao longo desta década crítica. Prometemos nosso apoio à Presidência da COP29 e nos comprometemos com negociações bem-sucedidas em Baku. Também prometemos nosso apoio à Presidência da COP30, em 2025.

7. Reafirmamos o compromisso com a implementação rápida, plena e eficaz do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM-GBF) adotado na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica. Ressaltamos a importância de as Partes da CDB atualizarem ou revisarem as estratégias e planos de ação nacionais de biodiversidade em alinhamento com o KM-GBF e seus objetivos e metas até a COP-16 da CDB e solicitamos o aumento de recursos financeiros provenientes de todas as fontes.

8. Enfatizamos a necessidade de uma resposta coordenada e eficaz às crises e desafios ambientais. Saudamos as questões prioritárias da Presidência brasileira, reconhecendo as várias interligações entre Adaptação à mudança do clima, Oceanos, Pagamento por Serviços Ecossistêmicos, Resíduos e Economia Circular. Destacamos os múltiplos e significativos benefícios ambientais e climáticos que podem resultar de nossa ação decisiva e coletiva em cada uma dessas áreas, como a ampliação de ações de forma a preencher a ambição e as lacunas de implementação identificadas pelo Primeiro Balanço Global, consistentes com nossas políticas e circunstâncias nacionais. Agradecemos à Presidência brasileira por seus documentos técnicos sobre as quatro questões prioritárias selecionadas.

9. Unidos em nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reiterando a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992, bem como declarações adotadas e iniciativas estabelecidas em anos anteriores, e com base nas discussões nas reuniões do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Ambiental e Climática (ECSWG) do G20 e nas prioridades definidas pelo Brasil como Presidência do G20, compartilhamos as seguintes visões:

## **OCEANOS**

10. Totalmente cientes da importância crítica dos oceanos para o desenvolvimento sustentável e reconhecendo o papel fundamental que os oceanos desempenham para garantir a estabilidade climática e para lidar com os efeitos adversos da mudança do clima, reconhecemos que o financiamento adequado e nossos esforços aumentados e planejamento e gestão

apropriados são essenciais para garantir a proteção do meio ambiente marinho e a conservação e uso sustentável dos recursos marinhos e da biodiversidade.

11. Determinados a atingir o ODS14, estamos dedicados a conservar, restaurar e usar de forma sustentável os ecossistemas marinhos e costeiros para garantir ecossistemas oceânicos e marinhos seguros, limpos, saudáveis e produtivos. Nosso objetivo é promover uma economia azul/baseada nos oceanos justa e sustentável, ao mesmo tempo em que apoiamos a resiliência das comunidades e aprimoramos nossa compreensão dos impactos cumulativos das atividades humanas nos ecossistemas marinhos. Nosso objetivo é antecipar as consequências das atividades planejadas e mitigar ou eliminar os efeitos negativos para o desenvolvimento sustentável. Reconhecendo que a poluição marinha, incluindo a poluição plástica, afeta negativamente a diversidade biológica marinha e, como consequência disso, a produtividade da economia marinha, estamos comprometidos em impulsionar os benefícios sociais, ambientais e econômicos da sustentabilidade oceânica. Para esse fim, trabalharemos juntos para fortalecer a pesquisa multilateral sobre proteção oceânica, apoiar processos em andamento e promover financiamento inovador para a conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos, e decidimos fortalecer ainda mais a cooperação multilateral.

12. Reconhecemos a importância de incluir ações relacionadas ao oceano e ao litoral, conforme apropriado, na preparação e implementação de nossos planos e políticas nacionais de clima e biodiversidade, incluindo em nossas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) e Estratégias e Planos de Ação Nacionais de Biodiversidade (EPANBs), em linha com as circunstâncias nacionais e mandatos relevantes e lembrando a natureza nacionalmente determinada das NDCs e das EPANBs. Também reconhecemos a importância de implementar, integrar e monitorar essas ações em busca de sua eficácia.

13. Reconhecemos a importância do Planejamento Espacial Marinho (MSP) abrangente e do Gerenciamento Integrado da Zona Costeira (ICZM), entre outros, por meio de colaboração bilateral e multilateral, e levando em consideração os interesses dos Estados costeiros, para garantir uma alocação justa e equitativa das atividades marítimas. Visando a equilibrar esses interesses e avaliar compensações diante das crescentes demandas por recursos marinhos e da necessidade de proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas costeiros e marinhos, pretendemos promover tais políticas e ferramentas, e apoiar outros que desejam adotar abordagens semelhantes.

14. Reconhecendo a necessidade urgente de abordar a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas além da jurisdição nacional e com base no consenso de nossos líderes, conforme refletido na Declaração dos Líderes do G20 em Nova Déli, apelamos a todos os países para a entrada em vigor antecipada e implementação pelas Partes do Acordo sob a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar sobre a Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica Marinha de Áreas além da Jurisdição Nacional (Acordo BBNJ), enfatizando a necessidade de cooperação internacional aprimorada, fortalecimento de capacidades, assistência técnica e apoio financeiro, especialmente para países em desenvolvimento.

15. Comprometemo-nos a aumentar a conscientização, desenvolver capacidade e facilitar e encorajar a participação significativa de Povos Indígenas, comunidades locais, comunidades costeiras, mulheres e jovens, na conservação e restauração oceânica e costeira, tomada de decisões e esforços de gestão. Para esse fim, nos esforçaremos para fortalecer seu

envolvimento em questões marinhas, aprimorar a alfabetização oceânica e apoiar iniciativas de educação oceânica para capacitar comunidades a respeitar o meio ambiente marinho e preservar as culturas oceânicas ao redor do mundo.

## **PAGAMENTO POR SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS (PES)**

16. Destacamos a necessidade urgente de intensificar os esforços para conservar nossos biomas, eliminar e reverter a perda de biodiversidade e restaurar ecossistemas e seus serviços. Enfatizamos a importância de esforços aprimorados para eliminar e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030. Reafirmamos o compromisso com a implementação rápida, plena e eficaz do Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM-GBF) adotado na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica e encorajamos a incorporação do valor da ampla gama de serviços ecossistêmicos, custos de oportunidade e externalidades negativas na tomada de decisões, conforme apropriado. Consideraremos esforços para integrar a contabilidade do capital natural em nossas contas nacionais, quando viável e levando em consideração diferentes circunstâncias nacionais.

17. Para atingir esses objetivos, consideraremos ferramentas econômicas inovadoras, como pagamentos por serviços ecossistêmicos, para apoiar nossos esforços para conservar, restaurar e usar recursos naturais de forma sustentável, observando as importantes contribuições dos serviços ecossistêmicos para a promoção do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza, incluindo, mas não se limitando à fertilidade do solo, ao controle da erosão, à polinização e ao abastecimento de água.

18. Reconhecemos a importância de promover esquemas e programas de pagamentos por serviços ecossistêmicos em larga escala, em todos os níveis, em linha com os compromissos multilaterais e outros compromissos internacionais existentes, incluindo aqueles relacionados a comércio, e a políticas e circunstâncias nacionais, provendo benefícios justos e equitativos aos indivíduos e comunidades que contribuem para a prestação desses serviços, incluindo comunidades locais e Povos Indígenas, conforme aplicável.

19. Reconhecemos que os esquemas e programas de pagamentos por serviços ecossistêmicos devem ser desenvolvidos de forma inclusiva e transparente, com a participação plena e efetiva de parceiros e partes interessadas relevantes em seu design e implementação, incluindo pessoas em situações de vulnerabilidade, e levando em consideração o reconhecimento dos direitos de posse da terra, quando relevante e apropriado, e de acordo com as circunstâncias nacionais.

20. Ressaltamos ainda a importância de aumentar o financiamento confiável de longo prazo e promover a capacitação e a cooperação técnica para avançar mecanismos financeiros inovadores para a natureza.

21. Incentivamos mecanismos inovadores que buscam mobilizar novas e diversas fontes de financiamento para pagar por serviços ecossistêmicos. Como tal, tomamos nota dos planos para estabelecer o Tropical Forest Forever Facility (TFFF) conforme apresentado pelo Brasil ao ECSWG e reconhecemos o Facility como uma ferramenta inovadora para a conservação florestal.

## **MELHORAR AÇÃO E FINANCIAMENTO PARA ADAPTAÇÃO NO CONTEXTO DA MUDANÇA DO CLIMA**

22. Estamos cada vez mais conscientes de que os impactos da mudança do clima já se fazem sentir em todos os países do G20 e em todo o mundo, especialmente entre os segmentos da população que já se encontram em situações de vulnerabilidade. Reconhecemos a necessidade de ação urgente para ampliar, priorizar e integrar a adaptação de toda a sociedade e de toda a economia na esteira dos impactos generalizados, significativos e crescentes da mudança do clima.

23. Reconhecemos as assimetrias dentro dos países e entre eles na adaptação aos impactos adversos da mudança do clima e na promoção da resiliência climática. A esse respeito, observamos o trabalho da Força-Tarefa do G20 para a Mobilização Global Contra a Mudança do Clima (TF-CLIMA) e do Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis (SFWG). Comprometemo-nos a ampliar todos os tipos de ação de adaptação. Também reconhecemos que os custos da inação são muito maiores do que os custos de mitigação e adaptação, e que as implicações humanas e financeiras da mudança do clima impactarão cada vez mais a todos, com maior intensidade os segmentos mais pobres e vulneráveis da população. Reconhecemos que a ação em adaptação contribui para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza.

24. Reconhecemos a importância fundamental de integrar a adaptação no mais alto nível e nas estratégias econômicas e de desenvolvimento e de abordar lacunas, incluindo de financiamento, para implementar medidas de adaptação na escala necessária para gerenciar e evitar os impactos mais ameaçadores da mudança do clima. Enfatizamos, em particular, que o financiamento público continua sendo um facilitador essencial para mobilizar outras fontes de financiamento climático para ações de adaptação.

25. Comprometemo-nos a progredir na formulação e implementação de nossas próprias políticas de adaptação, ao mesmo tempo em que cooperamos com outros países na construção de resiliência e no aprimoramento da capacidade adaptativa à mudança do clima, do nível global ao local. Estamos comprometidos em identificar mecanismos para agilizar a implementação de medidas que contribuam para reduzir as vulnerabilidades climáticas, aprimorar as capacidades adaptativas e fortalecer a resiliência de todas as sociedades, economias e ecossistemas, com atenção especial aos segmentos mais vulneráveis da população, sem deixar ninguém para trás.

26. Resolvemos trabalhar juntos para: (i) promover, conforme necessário e apropriado, os canais e iniciativas existentes visando a construir e fortalecer a base científica e o conhecimento sobre o clima em países em desenvolvimento, bem como a capacidade técnica e institucional para a preparação de políticas e projetos; (ii) manter a adaptação climática no mais alto nível de atenção na agenda do G20 e mudar a narrativa atual de que a adaptação é cara demais e compete com as prioridades de desenvolvimento para uma na qual ela seja um ingrediente central do desenvolvimento social e econômico, em sinergia com as políticas climáticas, econômicas e fiscais; (iii) explorar maneiras de aumentar o financiamento, em particular de fontes públicas, para adaptação, por meio de canais existentes para promover e apoiar esforços para integrar a adaptação climática no mais alto nível político e considerar o desenvolvimento de uma estrutura dedicada ou uma plataforma para investimento privado para adaptação; e (iv) também reconhecemos a necessidade de aumentar o papel do financiamento privado para adaptação, e assim trabalhamos com representantes do setor privado, instituições financeiras multilaterais e bilaterais e governos, para identificar e promover mecanismos de financiamento

inovadores para adaptação, conforme apropriado, que possam apoiar a implementação dos Planos, Políticas e Estratégias Nacionais de Adaptação dos países.

## **RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR**

27. Como as maiores economias do mundo, que geram, em diferentes níveis, cerca de 75% dos resíduos globais e a maioria do consumo global de recursos naturais, reafirmamos nosso compromisso de reduzir significativamente a geração de resíduos, incluindo resíduos não tratados e tratados inadequadamente, por meio de políticas de desperdício zero e outras iniciativas. Priorizamos a prevenção e, quando não for possível, a redução, reutilização e reciclagem de resíduos em apoio a uma economia circular. Estamos comprometidos em aumentar significativamente a proporção da gestão de resíduos ambientalmente adequada, considerando as circunstâncias, necessidades e prioridades nacionais, e reconhecemos a importância de mobilizar recursos e construir parcerias que ajudem efetivamente as nações em desenvolvimento neste esforço.

28. Também reconhecemos a necessidade de esforços contínuos para combater a poluição nos níveis nacional, regional e global para reduzir seus impactos no meio ambiente e na saúde humana, e promoveremos padrões de consumo e produção sustentáveis com vistas a alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, incluindo a perda e desperdício de alimentos, conforme determina o ODS 12, e a promoção de um meio ambiente limpo, saudável e sustentável.

29. Pretendemos investir e apresentar as oportunidades geradas pela transição para abordagens de consumo e produção sustentáveis, inclusive por meio da economia circular, do uso eficiente de recursos, de estratégias limpas/de baixa poluição e favoráveis à biodiversidade, da bioeconomia, do design de produtos para facilitar o reparo, a reutilização e a reciclagem, e de tecnologias sustentáveis inovadoras, inclusive por meio do uso sustentável da biodiversidade para gerar resultados positivos para a natureza, a economia e a sociedade, a fim de manter os produtos em uso pelo maior tempo possível.

30. Reconhecendo as significativas assimetrias entre os países em termos de capacidades, recursos e tecnologias para a gestão de resíduos ambientalmente adequada e de promoção de padrões de consumo e produção sustentáveis, inclusive por meio da economia circular, reconhecemos a necessidade de mobilizar recursos novos e adicionais de diferentes fontes e parcerias, em todos os níveis, incluindo compromissos relevantes e aplicáveis assumidos em acordos ambientais multilaterais, como a Convenção da Basileia sobre Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos, para apoiar os países em desenvolvimento, incluindo os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para melhorar a gestão e combater o tráfico ilegal de resíduos.

31. Para atender à necessidade de uma transição sustentável, inclusiva e justa para abordagens de consumo e produção sustentáveis, inclusive por meio da economia circular, implementaremos políticas que promovam a geração de trabalho decente e empregos de alta qualidade, bem como o empoderamento econômico e social e a proteção da força de trabalho no setor de gestão de resíduos, incluindo trabalhadores em ambientes cooperativos, particularmente catadores, mulheres, comunidades locais e povos indígenas, ao longo das cadeias de valor. Estamos comprometidos em promover a inclusão do setor informal na

concepção de políticas e na implementação de medidas de economia circular, quando aplicável.

32. Para subsidiar nossas políticas e ações por meio da melhor ciência disponível, destacamos o processo de estabelecimento de um novo Painel Intergovernamental Científico-Político para contribuir ainda mais com a gestão adequada de produtos químicos e resíduos e para prevenir a poluição, e nos envolveremos construtivamente em suas negociações ora em curso.

33. Reconhecemos que lidar com a poluição por plásticos é essencial e nos envolveremos e cooperaremos ainda mais para o compartilhamento de conhecimento científico, monitoramento e mensuração do lixo plástico marinho, incluindo microplásticos e seus impactos, reconhecendo iniciativas existentes, como o Marco de Implementação do G20 para Ações sobre Lixo Plástico Marinho, ao mesmo tempo em que reconhecemos, sem prejuízo das negociações em andamento, a necessidade de apoiar os países em desenvolvimento para enfrentar seus desafios de poluição por plásticos.

34. Finalmente, reconhecemos a necessidade de aprimorar nossos esforços coletivos para acabar com a poluição por plásticos e nos comprometemos a trabalhar juntos com a ambição de concluir até o final de 2024 as negociações de um instrumento internacional ambicioso, justo e transparente, juridicamente vinculante, sobre poluição por plásticos, incluindo no meio ambiente marinho, com base em uma abordagem abrangente em linha com o mandato da resolução 5/14 da UNEA. Envolver-nos-emos ativa e construtivamente em espírito de colaboração e construção de consenso na sessão do INC-5 na República da Coreia, desenvolvendo o trabalho das sessões anteriores do INC, realizadas no Senegal, Uruguai, França, Quênia, Canadá e Tailândia. O futuro instrumento deve levar em consideração obrigações internacionais relevantes, incluindo aquelas relacionadas a acordos comerciais internacionais.